

SERVIÇOS FINANCEIROS **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - FDU - NÃO NEGOCIÁVEL**

Proposta: P004390056/2 Céd.: 6994004 Filial: Conc.: D34 Tabela: RA2698592 - VN - 30.00% - SUB TDGA 071124
1. EMITENTE: FATIMA GOMES DE OLIVEIRA Nome Social: CPF/CNPJ: 122.935.983-49 Cel.: (85) 98834-8887
 Endereço: Av Central Sul, 1193, Acaracuzinho, MARACANAU, CE, CEP: 61920-700
 Email: FATIMAGOMES@GMAIL.COM

2. VENDEDOR: DAFONTE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 00.063.405/0001-79

3. DADOS DO FINANCIAMENTO: NIU: N Cód. Veículo: RGH Fator: 0.02774 Chassi: 9BGEB48A0SG150467

3.1. Valor do bem R\$ 92.000,00	3.2. Valor da entrada R\$ 42.000,00	3.3. Outros (Item 4) R\$ 3.612,43	3.4. Tarifa de Cadastro R\$ 950,00	3.5. Despesas R\$ 431,21
------------------------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

3.6. Valor financiado sem IOF R\$ 54.993,64	3.7. Valor do IOF R\$ 1.827,00	3.8. Prazo 60	3.9. Taxa de Juros Mensal 1,72% Anual 22,71%	3.10. CET Anual 30,57%
--	-----------------------------------	------------------	---	---------------------------

3.11. Fluxo de pagamento

Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%
1ª	R\$ 1.525,52	1,67	19ª	R\$ 1.525,52	1,67	37ª	R\$ 1.525,52	1,67	55ª	R\$ 1.525,52	1,67
2ª	R\$ 1.525,52	1,67	20ª	R\$ 1.525,52	1,67	38ª	R\$ 1.525,52	1,67	56ª	R\$ 1.525,52	1,67
3ª	R\$ 1.525,52	1,67	21ª	R\$ 1.525,52	1,67	39ª	R\$ 1.525,52	1,67	57ª	R\$ 1.525,52	1,67
4ª	R\$ 1.525,52	1,67	22ª	R\$ 1.525,52	1,67	40ª	R\$ 1.525,52	1,67	58ª	R\$ 1.525,52	1,67
5ª	R\$ 1.525,52	1,67	23ª	R\$ 1.525,52	1,67	41ª	R\$ 1.525,52	1,67	59ª	R\$ 1.525,52	1,67
6ª	R\$ 1.525,52	1,67	24ª	R\$ 1.525,52	1,67	42ª	R\$ 1.525,52	1,67	60ª	R\$ 1.525,52	1,67
7ª	R\$ 1.525,52	1,67	25ª	R\$ 1.525,52	1,67	43ª	R\$ 1.525,52	1,67	61ª		
8ª	R\$ 1.525,52	1,67	26ª	R\$ 1.525,52	1,67	44ª	R\$ 1.525,52	1,67	62ª		
9ª	R\$ 1.525,52	1,67	27ª	R\$ 1.525,52	1,67	45ª	R\$ 1.525,52	1,67	63ª		
10ª	R\$ 1.525,52	1,67	28ª	R\$ 1.525,52	1,67	46ª	R\$ 1.525,52	1,67	64ª		
11ª	R\$ 1.525,52	1,67	29ª	R\$ 1.525,52	1,67	47ª	R\$ 1.525,52	1,67	65ª		
12ª	R\$ 1.525,52	1,67	30ª	R\$ 1.525,52	1,67	48ª	R\$ 1.525,52	1,67	66ª		
13ª	R\$ 1.525,52	1,67	31ª	R\$ 1.525,52	1,67	49ª	R\$ 1.525,52	1,67	67ª		
14ª	R\$ 1.525,52	1,67	32ª	R\$ 1.525,52	1,67	50ª	R\$ 1.525,52	1,67	68ª		
15ª	R\$ 1.525,52	1,67	33ª	R\$ 1.525,52	1,67	51ª	R\$ 1.525,52	1,67	69ª		
16ª	R\$ 1.525,52	1,67	34ª	R\$ 1.525,52	1,67	52ª	R\$ 1.525,52	1,67	70ª		
17ª	R\$ 1.525,52	1,67	35ª	R\$ 1.525,52	1,67	53ª	R\$ 1.525,52	1,67	71ª		
18ª	R\$ 1.525,52	1,67	36ª	R\$ 1.525,52	1,67	54ª	R\$ 1.525,52	1,67	72ª		

VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS R\$ 91.531,20

3.12. Vencimentos VIDE CLÁUSULA 5	3.13. Boleto através de e-mail cadastrado SIM/ FATIMAGOMES@GMAIL.COM
--------------------------------------	---

4. OUTRAS CONDIÇÕES: Parcela Protegida Chevrolet: R\$ 2.413,43 Seguro Vida: R\$ 0,00 Proteção Mecânica Chevrolet: R\$ 0,00
 Nota Garantida Chevrolet: R\$ 0,00 Seguro Auto Chevrolet: R\$ 0,00 Acessórios: R\$ 0,00 Despachante: R\$ 0,00 OnStar:
 R\$ 1.199,00 Revisões Garantidas Chevrolet: R\$ 0,00 Reparo Rápido Chevrolet: R\$ 0,00

Emito a presente Cédula de Crédito Bancário, constituída nos termos da Lei nº 10.931/2004, em favor do Banco GM S.A., designado "Banco", com sede Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04578-000, CNPJ nº 59.274.605/0001-13, ou à sua ordem, com vencimento conforme itens 5 e 5.1 e assumo a obrigação de pagar, conforme prestações indicadas no item 3, o valor total financiado (subitem 3.6) mais os encargos aqui previstos. Sobre o valor total financiado e IOF, se o caso, é aplicado juros capitalizados mensalmente (Sistema Price), calculados à taxa do subitem 3.09, todos acrescidos dos encargos ora previstos. O valor total financiado (subitem 3.6) é composto pelo valor do veículo ou serviço(s) (subitem 3.1), mais o valor do bem ou serviço(s) contratado(s) opcionalmente (subitem 3.3), mais o valor da Tarifa de Confecção de Cadastro (subitem 3.4), mais o valor da Tarifa de Avaliação de Bens (subitem 3.5), se aplicável, mais o valor das despesas (subitem 3.5), estas últimas quando financiadas, subtraído o valor de entrada (subitem 3.2). 5. A primeira parcela terá seu vencimento a partir de 30 dias a contar da data de emissão da presente CC conforme cláusula d.2 das Condições Gerais e a periodicidade das prestações especificada no subitem 3.11. O valor da prestação comum a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 5.1. Se forem contratadas prestações diferenciadas, os vencimentos coincidem com os vencimentos das prestações comuns conforme item 5. O valor da prestação diferenciadas e a quantidade de parcelas estão previstos no subitem 3.11. 6. Os pagamentos serão efetuados na praça de São Paulo/SP ou na de meu domicílio. 7. Em garantia ao crédito concedido, entrego em alienação fiduciária ao Banco o veículo descrito na nota fiscal/DUT o qual é registrado no SNG - Sistema Nacional de Gravame, documentação que faz parte integrante da presente CCB, possuindo-o em nome do Banco, como fiel depositário, encargo de, desde já aceito, obrigando-me, sob as penas da lei, a guardá-lo, conservá-lo e entregá-lo ao Banco imediatamente, quando solicitado.

... remuneração será devida a mim pelo encargo assumido, correndo por minha conta todas as despesas decorrentes desta operação, que irá perdurar até liquidação total de toda as obrigações, principais e acessórias. 8. Poderei fazer, antecipadamente, pagamentos parciais ou integral do saldo devedor com redução proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros pactuada em esta Cédula de Crédito Bancário. 9. Poderá ocorrer o vencimento antecipado, nas hipóteses especificadas nas Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário. 10. Se houver atraso no pagamento ou vencimento antecipado, pagarei juros moratórios de 0,433% ao dia a partir do vencimento até a data do efetivo pagamento, multa de 2% (dois por cento) e despesas de cobrança, inclusive custos e honorários advocatícios, quando houver. Estou ciente que eventual recebimento do principal pelo Banco não significará quitação dos encargos ora previstos. 11. Na hipótese de ocorrer descumprimento de qualquer obrigação minha, ou atraso no pagamento, autorizo o Banco comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão encarregado de cadastrar atraso no pagamento e descumprimento de obrigação contratual. 12. Estamos cientes que os dados pessoais coletados por meio da presente Cédula de Crédito Bancário serão utilizados para cumprir com as finalidades a que se destinam, de processar a presente operação de crédito, além de poderem ser coletados, armazenados e tratados pelo Banco GM, demais empresas integrantes dos Grupos GM/GMF, no Brasil e no Exterior, a rede de concessionárias Chevrolet e empresas parceiras, e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). 13. Estou CIENTE e AUTORIZO o tratamento de dados e informações sobre ocorrências, indícios ou tentativas de fraudes, incluindo o compartilhamento com terceiros e / ou Órgãos Reguladores, com a finalidade de suporte à prevenção e investigação de fraudes, em conformidade com a regulamentação em vigor. 14. Autorizamos também, que o envio de documentos e comunicações referentes a esta operação, sejam realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico, inclusive cobrança, através dos contatos fornecidos no momento da contratação, os quais manteremos atualizados. 15. No caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas nesta Cédula de Crédito Bancário, ou no caso de vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer outra formalidade, fica o Banco autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, a exercer os seus direitos de credor fiduciário, nos termos da legislação vigente, podendo retomar o bem dado em garantia para satisfazer o crédito contratado, utilizando-se inclusive dos meios disponíveis e permitidos para a localização e retomada, incluindo recursos tecnológicos de geolocalização, bem como outros disponíveis ao Banco. 15.1 Medidas extrajudiciais. Para exercício de referido direito, estou ciente de que é facultado ao Banco consolidar a propriedade do veículo perante o Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran, devendo, a partir da notificação recebida neste sentido, entregar ou disponibilizar voluntariamente o veículo ao Banco, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) do valor da dívida e, no caso de não entrega ou não disponibilização do veículo, o Banco poderá providenciar a busca e apreensão extrajudicial deste junto ao Oficial do Registro de Títulos e Documentos ou ente credenciado pelo Detran. Além disso, estou ciente de que o Banco poderá, por si ou por terceiros com mandato para agir em seu nome, diligenciar para localização do veículo, incluindo a utilização de recursos tecnológicos de geolocalização, e, após a apreensão, o Banco poderá proceder a sua venda, devendo (i) informar-me sobre a venda, (ii) cancelar os lançamentos, comunicações e restrições sistêmicas do veículo e (iii) registrar a venda do veículo no registro pertinente ou informar a seu respeito aos órgãos registrais competentes. 15.2 Estou ciente que, no caso eventual de contratação de Seguro Parcela Protegida, conforme descrito no item 4, "Outras Condições", o Banco poderá, frente à inadimplência do Emitente, solicitar o cancelamento do referido seguro junto à Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A., com o consequente recebimento do prêmio proporcional à Seguradora. 16. Em relação às obrigações desta cédula, apenas o Banco ou seus prepostos poderão contatar-nos. A minha tolerância ou a do Banco a qualquer aspecto da presente cédula não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi aqui contratado. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pelo Banco, consulte a nossa Política de Privacidade disponível para consulta em <https://www.chevrolet.com.br/pl-br/inicio/seguranca-privacidade.html>. 17. Os canais de comunicação com o Banco são Central de Relacionamento com Cliente e: SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: vide Ficha Cadastral ou site: www.chevrolet.com.br e Ouvidoria: 0800 722 6022. 18. As Partes expressamente concordam que este contrato será considerado válido e eficaz na hipótese de ser subscrito por meio de assinaturas eletrônicas de qualquer das partes, nos termos da Lei nº 14.063/2020, e art. 784, § 4º, do Código de Processo Civil. A assinatura deste instrumento pelas partes, ainda que por via eletrônica, pressupõe sua expressa e inequívoca ciência e anuência em relação a todos os termos desse instrumento, o qual passa a vigor em caráter irrevogável e irretratável. 19. O/A Emitente, declara que as informações constantes nesta cédula são verdadeiras e foram fornecidas livre de qualquer vício de consentimento. 20. Foro – Como demandante, cabe ao consumidor ajuizar a ação no foro de seu próprio domicílio, podendo optar por fazê-lo no foro de domicílio do réu ou, ainda, no local de cumprimento da obrigação contratual, desde que seja motivada em função de sua hipossuficiência. Quando o consumidor estiver na condição de demandado, o foro competente será o de seu domicílio. 21. Tomei conhecimento prévio à contratação das Condições Gerais da presente Cédula de Crédito através de acesso ao site do Banco GM S/A (www.chevrolet.com.br), as quais também me foram disponibilizadas no ato da contratação, bem como registradas no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo – SP. 22. O EMITENTE reconhece que esta CÉDULA é negociável, exclusivamente pelo CREDOR, por endosso e será regida de acordo com as cláusulas e condições discriminadas. O EMITENTE reconhece, ainda, que a sua via deste título assim como quaisquer outras vias em posse de eventuais terceiros garantidores NÃO SÃO NEGOCIÁVEIS. DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE:

FORTALEZA, 03 de dezembro de 2025

Data

PF Avalista -

CPF Cônjuge avalista -

Emitente/Fiel depositário

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (ODC) - VEÍCULOS

ORÇAMENTO N° P004390056/2

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da instituição financeira responsável pelo presente orçamento. Formalizada a operação de crédito, o presente Orçamento que apresenta o CET - Custo Efetivo Total faz parte integrante da Cédula de Crédito Bancário emitida pelo cliente em favor do Banco GM S/A.

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA

A - INFORMAÇÕES GERAIS, DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO																																												
A.1 Nome do(a) consumidor(a): FATIMA GOMES DE OLIVEIRA, Nome Social: CPF/CNPJ: 122.935.983-49																																												
End. e Telefone de contato: Av. Central Sul, 1193, Acaraçuzinho, MARACANAÚ, CE, CEP: 81920-700 / Cel. (85) 98834-8887																																												
A.2 Veículo-Marca: CHEVROLET Modelo: ONIX Ano/Mod: 2024/2025 Cor: Prata Comb: FLEX POWER																																												
A.3 Concessionária / Revenda / Loja: D34 - DAFONTE (FORTALEZA) - DAFONTE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ: 00.063.405/0001-79																																												
B - VALOR DO VEÍCULO (PRINCIPAL + ACESSÓRIOS)																																												
B.1 Valor do veículo à vista																																												
										R\$ 92.000,00																																		
B.2 Acessórios financiados () SIM (X) NÃO																																												
										R\$ 0,00																																		
B.3 Valor de entrada																																												
										R\$ 42.000,00																																		
B.4 Valor do veículo a ser financiado																																												
										R\$ 50.000,00		88,00%																																
C - PAGAMENTOS A TERCEIROS AUTORIZADOS PELO CONSUMIDOR (ASSINALAR A OPÇÃO DO CONSUMIDOR QUANTO A INCL. USAO DO VALOR NO TOTAL A SER FINANCIADO)																																												
C.1 IPVA																																												
										Sim	Não	R\$ 0,00	0,00%																															
C.2 Multas de trânsito																																												
										Sim	Não	R\$ 0,00	0,00%																															
C.3 Licenciamento																																												
										Sim	Não	R\$ 0,00	0,00%																															
C.4 Seguro(s)																																												
										Sim	Não	R\$ 0,00	0,00%																															
Discriminação do(s) seguro(s) Parcela Protegida Chevrolet																																												
										(X) SIM () NÃO	R\$ 2.413,43	4,25%																																
Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência S.A. CNPJ: 02.102.498/0001-29																																												
C.5 Serviços Contratados: OnStar Protect & Connect - R\$ 1.199,00																																												
C.6 Despesas com despachante () SIM (X) NÃO																																												
										R\$ 0,00		0,00%																																
Empresa: CNPJ:																																												
7 Despesas com registro do contrato (X) SIM () NÃO																																												
										R\$ 431,21		0,76%																																
8 Serviços prestados pela revenda p/ acesso às cotações/simulações de financiamento () SIM (X) NÃO																																												
										R\$ 0,00		0,00%																																
Empresa: CNPJ:																																												
Total de pagamentos a terceiros autorizados pelo consumidor a serem financiados																																												
										R\$ 4.043,64		7,12%																																
9 SUBTOTAL: VEÍCULO + ACESSÓRIO + PAGAMENTOS A TERCEIROS (VALORES INCLUIDOS NO FINANCIAMENTO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO CONSUMIDOR)																																												
										R\$ 54.043,64																																		
DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA																																												
SERVIÇOS FINANCEIROS																																												
Confeção de cadastro para início de relacionamento - financiada: X Sim Não																																												
										R\$ 950,00		1,67%																																
Total de serviços financeiros a serem financiados: R\$ 950,00 1,67%																																												
IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE OPERAÇÃO																																												
Valor total a ser financiado sem impostos (B4 + C9 + D2)																																												
										R\$ 54.993,64																																		
IOF - financiado: (X) SIM () NÃO																																												
										Alíquota	R\$ 1.618,02	2,85%																																
IOF - alíquota adicional (Decreto 6.339/08) - financiado: X Sim Não																																												
										0,38%	R\$ 208,98	0,37%																																
Total de impostos a serem financiados: R\$ 1.827,00 3,22%																																												
DADOS DO FINANCIAMENTO																																												
Tipo de Plano Regular																																												
Data do 1º vencimento A combinar																																												
Forma de Pagamento																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor</th> <th>%</th> <th>Parcela</th> <th>Valor</th> <th>%</th> <th>Parcela</th> <th>Valor</th> <th>%</th> <th>Parcela</th> <th>Valor</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>19ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>37ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>55ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>20ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>38ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> <td>56ª</td> <td>R\$ 1.525,52</td> <td>1,67</td> </tr> </tbody> </table>												Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	R\$ 1.525,52	1,67	19ª	R\$ 1.525,52	1,67	37ª	R\$ 1.525,52	1,67	55ª	R\$ 1.525,52	1,67	R\$ 1.525,52	1,67	20ª	R\$ 1.525,52	1,67	38ª	R\$ 1.525,52	1,67	56ª	R\$ 1.525,52	1,67
Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%	Parcela	Valor	%																																		
R\$ 1.525,52	1,67	19ª	R\$ 1.525,52	1,67	37ª	R\$ 1.525,52	1,67	55ª	R\$ 1.525,52	1,67																																		
R\$ 1.525,52	1,67	20ª	R\$ 1.525,52	1,67	38ª	R\$ 1.525,52	1,67	56ª	R\$ 1.525,52	1,67																																		

20ª	R\$ 1.525,52	1,67	21ª	R\$ 1.525,52	1,67	39ª	R\$ 1.525,52	1,67	57ª	R\$ 1.525,52	1,67
21ª	R\$ 1.525,52	1,67	22ª	R\$ 1.525,52	1,67	40ª	R\$ 1.525,52	1,67	58ª	R\$ 1.525,52	1,67
22ª	R\$ 1.525,52	1,67	23ª	R\$ 1.525,52	1,67	41ª	R\$ 1.525,52	1,67	59ª	R\$ 1.525,52	1,67
23ª	R\$ 1.525,52	1,67	24ª	R\$ 1.525,52	1,67	42ª	R\$ 1.525,52	1,67	60ª	R\$ 1.525,52	1,67
24ª	R\$ 1.525,52	1,67	25ª	R\$ 1.525,52	1,67	43ª	R\$ 1.525,52	1,67	61ª	R\$ 1.525,52	1,67
25ª	R\$ 1.525,52	1,67	26ª	R\$ 1.525,52	1,67	44ª	R\$ 1.525,52	1,67	62ª		
26ª	R\$ 1.525,52	1,67	27ª	R\$ 1.525,52	1,67	45ª	R\$ 1.525,52	1,67	63ª		
27ª	R\$ 1.525,52	1,67	28ª	R\$ 1.525,52	1,67	46ª	R\$ 1.525,52	1,67	64ª		
28ª	R\$ 1.525,52	1,67	29ª	R\$ 1.525,52	1,67	47ª	R\$ 1.525,52	1,67	65ª		
29ª	R\$ 1.525,52	1,67	30ª	R\$ 1.525,52	1,67	48ª	R\$ 1.525,52	1,67	66ª		
30ª	R\$ 1.525,52	1,67	31ª	R\$ 1.525,52	1,67	49ª	R\$ 1.525,52	1,67	67ª		
31ª	R\$ 1.525,52	1,67	32ª	R\$ 1.525,52	1,67	50ª	R\$ 1.525,52	1,67	68ª		
32ª	R\$ 1.525,52	1,67	33ª	R\$ 1.525,52	1,67	51ª	R\$ 1.525,52	1,67	69ª		
33ª	R\$ 1.525,52	1,67	34ª	R\$ 1.525,52	1,67	52ª	R\$ 1.525,52	1,67	70ª		
34ª	R\$ 1.525,52	1,67	35ª	R\$ 1.525,52	1,67	53ª	R\$ 1.525,52	1,67	71ª		
35ª	R\$ 1.525,52	1,67	36ª	R\$ 1.525,52	1,67	54ª	R\$ 1.525,52	1,67	72ª		

VALOR TOTAL DAS SOMAS DAS PARCELAS										
F.4	Taxa de juros mensal e anual	Mensal % a.m.	1,72%	Anual % a.a.	22,71%	R\$ 91.531,20				
F.5	VALOR TOTAL A SER FINANCIADO (C10 + D2 + E4)				R\$ 56.820,64	100%				
F.6	Prazo total do contrato em meses				60					
F.7	VALOR TOTAL PAGO AO FINAL B.3 + F.3				R\$ 133.531,20					
G	CET-CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO (FÓRMULA DA RES. 4,881)			CET % a.m.	2,25%	CET % a.a.	30,5			
H	Prazo de validade do orçamento		Local		FORTALEZA					
Data da simulação			27/11/2024			Data de impressão			03/12/2025	
Assinaturas										



cod. 291543

TERMO DE COMPRA

Consultor: Jinguydi Contato: 488687998 Data: 24/11/14

Dados do Cliente

Nome: FATIMA COCHA DO OLIVEIRA
CPF: 129.939.983-44 RG: 95009595915 Telefone Res.: _____
Com.: _____ Celular: _____ E-mail: FATIMACOCHA@GMAIL.COM
Endereço: AV CENTRAL 1195 SUL 61900-700

Dados do Veículo

Valor R\$: 92.000 Veículo Res.: ONIX HATCH LT 1.0 2014 13034
Cor: BRANCA (X) Metálico - Itens de Série: 1.0 65 PIRADO, CÂMBIO MANUAL
(X) Estoque () Trânsito CHASSI: _____ () Progresso N° Pedido: _____

Negociação

Vi. à Vista/Entrada: Valor R\$: 42.000 PIX () Cartão () Recibo: _____
Veículo Usado: Valor R\$: 50.000 Placa: PMJ3676 Quitação R\$: 4.000
Banco: GM Valor R\$: _____ Prazo: 60 Valor Parcelas R\$: _____
Consórcio: _____
Obs.: ENTREGA NA TRUCCA NO VALOR DE R\$ 3.000 APÓS ENTREGA
ENTREGA EM 15 DIAS APÓS FATURAMENTO
Cortesia: CHAMPAGNE TOTAL + IMPELHABILIZAÇÃO POR BANCOS
ONSTAR NO FINANC.

Acessórios

Valor R\$: _____ () Protetor do motor () Protetor de Caçamba () Soleira
() Sensor de estacionamento () Friso Lateral () Farol de Nebulina () Alarme () Câmera de Ré
Outros: _____

Emplacamento

Valor R\$: CONTINUA Emplacamento: () Interno () Externo
Observações: _____

Proteção Mecânica Chevrolet

Opta por contratar a Proteção Mecânica do Veículo;
() SIM, aceita a Proteção Mecânica do Veículo de acordo com os termos de uso.
(X) NÃO, estou ciente que a proteção mecânica não desejo aderir.

Previsão de Entrega do Veículo: _____ Obs.: A entrega do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) ocorrerá após a emissão por parte do Detran - Ceará.

Em caso de CANCELAMENTO, serão cobrados 5% do valor do veículo (Nota Fiscal) a título de MULTA MORATÓRIA.

A GM do Brasil poderá modificar, sem aviso prévio, o preço de qualquer produto sem prejuízo aos valores negociados. Os valores negociados estarão sujeitos aos acréscimos de impostos e taxas de trânsito, bem como a tabela de frete da GM sugerida ao público. Previstos no data de faturamento e/ou entrega do veículo ficará vinculada a confirmação do PIX ou a alteração correspondente do boleto.
Na hipótese de cancelamento do financiamento, o pagamento de algum valor não haverá interesse do Cliente em outra forma de pagamento, o negócio será considerado cancelado e o valor de seu valor que vierem ser substituídos por essas condições até a concessão do financiamento, assim as partes deverão reconhecer a validade das condições e cláusulas por eles por terceiros, bem como reconhecer a firma do proprietário e anexar a CNH do terceiro.

De acordo:

[Assinatura]

Jinguydi Karoliny



CLIENTE: FATIMA GOMES

ASSESSORIA: SOARES SOLUÇÕES FINANCEIRAS

CPF: 280.719.58

CONSULTOR(A): GIOVANNA REIS

Home > Calculadora > Financiamento com prestações fixas

Proposta gerada em 12/03/2026 16:50:45
Validade de 4 horas - [cod. C9ZNVWSEA]

FINANCIAMENTO ATUAL COM PARCELAS FIXAS

Financeira	BANCO GM S.A.
Modelo do Veículo	Chevrolet - Onix
Valor financiado	RS 42.000,00
Nº de meses	60
Valor da parcela	RS 1.525,31
Qtd. Pagas	15
Qtd. Atrasadas	1

FINANCIAMENTO CORRIGIDO COM PARCELAS FIXAS

Correção nº	36441-987
Situação	APROVADO
Nº de meses	45
Valor da parcela	RS 1.067,72
Redução por parcela	RS 457,59
Estorno	RS 6.863,89
Redução Total	RS 27.455,58

ARTIGO 51 DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Requisição de diminuição de parcelas e quitação de dívidas sobre juros abusivos.